

Arq Cy 02/74



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 74

INTERESSADO:

Ver. CLAUDIONOR LOPES PEREIRA

PROTOCOLADO SOB Nº 1481/74

PROJETO DE LEI

ASSUNTO:

Projeto de Lei que denomina "SARGENTO HOMERO DIAS", a rua que partindo da Av. Vitória, vai ter acesso à Av. Beira Mar, no Bairro Santa Maria.

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do Mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

Rosalina D. Netto

Protocolista

Protocolo Geral

N.º 1481174

Em 10 de 12 de 1974

PROJETO DE LEI Nº

Rosalina D. Matta

Protocolista

Artº. 1º - Fica denominada "SARGENTO HOMERO DIAS" a rua que partindo da Avenida Vitória, vai ter acesso à Avenida Beira Mar, no Bairro Santa Maria, nesta Capital.

Artº. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1974.


Claudionor Lopes Pereira
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

José Homero Dias era filho de João Dias Leite e D. Lídia Braga Dias, lavradores residente em Affonso Cláudio, nascido/a 19 de abril de 1942.

Os primeiros anos de ginásio cursou em Affonso Cláudio e os últimos na Ilha do Príncipe, no Ginásio Geni Coutinho e o científico no Colégio Estadual de Vitória.

Ingressando na Polícia Militar na prova de recruta em seis meses tirou o 1º lugar, ganhando do então Governador Christia no Dias Lopes Filho, em 1966, uma taça de Honra ao Mérito.

Entre 150 candidatos na prova de seleção para o curso de Sargento conquistou o 2º lugar, gastando entre o período de recruta e sargento, dois anos.

Já havia feito inscrição para o vestibular de Direito na Faculdade de Direito em Colatina, em dezembro de 1973, quando

a serviço, no cumprimento de seu dever, no dia 19 de novembro de 1974, caiu vítima da sanha assassina do marginal conhecido como Luiz "Capeta", atingido por uma bala mortal, deixando viúva e na orfandade tres filhos.

Por acharmos justa e digna de nossa homenagem aquele que tombou na defesa da sociedade capixaba de um criminoso, é que contamos com o apoio de nossos pares para a proposição que ora apresentamos.

.....

AV. ALBERTO

AV. VITÓRIA

TORRES

RUA CURRÊ CARNEIRO

RUA JOÃO BASTOS

AV. VITÓRIA

VIEIRA

AV.

MARIA DE LOURDES

partido da

SEM NOME

no bairro de São
Marta



Av. Maria Moura



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

4

Anexa ao Proc. de N.º 1481174

Inclua-se em pauta para
discussão especial.

S.S. 13/12/74

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

1ª Sessão em 13/12/74

2ª Sessão em 16/12/74

3ª Sessão em / 19

À COMISSÃO DE JUSTIÇA

S.S. / / 19

1.º SECRETÁRIO

A Comissão de Justiça ~~para~~

~~Redigido em~~
S.S. 17/03/1957

[Signature]
Presidente da Câmara

Alto M. Diretor Geral.
Em, 18/03/75

[Signature]
Chefe da S.L.

Digo, a ventura da
Comissão de Justiça
Em, 18/03/75

Comissão de Justiça, Recuperação, Administração
Trabalho e Assistência Social

Em 18/03/1975

[Signature]
Secretário da Comissão

Ag. Sr. Vereador Donaldo

[Signature]

1.º Relator.

S.S. 19-03/75

[Signature]
Secretário da Comissão

5
Exmº Sr. Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Comissão de Justiça

RELATÓRIO

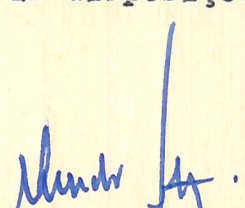
PROJETO DE LEI Nº 112/74

Em mãos para relatar , projeto de Lei nº 112/74 de autoria do nobre Vereador Claudionor Lopes/Pereira que visa denominar uma via pública que partindo da Av. Vitória, vai dar acesso à Av. Beira Mar nesta Capital. Segundo desenho apresentado pelo autor, o projeto fica prejudicado, em virtude d'aquela via pública chamar-se ALVARO SARLO, conforme lei nº 1 923/69.

Sendo assim somos pela aprovação com a seguinte emenda:

Artigo 1º - Fica denominado " Sargento Homero Dias " a atual Rua "P" no Bairro Jardim Camburi;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Arnaldo Pratti
Relator

APROVADO EM RECEBER
EM 23 75

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Inscricao ao proc. 1481/74

Sr. Chefe:

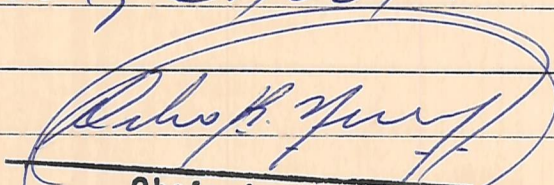
Devidamente providenciado.

Em 21/03/75


Secretário da Comissão

ao Sr. Nelson P. providenciar a extração
do pulso.

Em, 21/03/75


Chefe da S.L.

Sr. Chefe:

Devidamente providenciada
a extração do pulso sob n.º 3/75, alu-
sivo ao Projeto de Lei n.º 122/75.

Em 24-03/75


Chefe da S.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A V U L S O = Nº 3/75
(Proj. Lei nº 122/74)

Nº DO PROCESSO - 1.481/74

E M E N T A - Denominando SARGENTO HOMERO DIAS, a rua
que partindo da Av. Vitória, vai ter aces
so à Av. Beira-Mar, no Bairro Stª. Maria.

o o o

INTERESSADO - Vereador CLAUDIONOR LOPES PEREIRA -

o o o

P A R E C E R - Comissão de Justiça c/EMENDA - pela aprovação

Protocolo Geral

N.º 1481174

Em 10 de 12 de 1974

PROJETO DE LEI Nº

Roselina D. Matta

Protocolista

Artº. 1º - Fica denominada "SARGENTO HOMERO DIAS" a rua que partindo da Avenida Vitória, vai ter acesso à Avenida Beira Mar, no Bairro Santa Maria, nesta Capital.

Artº. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1974.


Claudionor Lopes Pereira
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

José Homero Dias era filho de João Dias Leite e D. Lídia Braga Dias, lavradores residente em Affonso Cláudio, nascido/a 19 de abril de 1942.

Os primeiros anos de ginásio cursou em Affonso Cláudio e os ultimos na Ilha do Principe, no Ginásio Geni Coutinho e o científico no Colégio Estadual de Vitória.

Ingressando na Polícia Militar na prova de recruta em seis meses tirou o 1º lugar, ganhando do então Governador Christia no Dias Lopes Filho, em 1966, uma taça de Honra ao Mérito.

Entre 150 candidatos na prova de seleção para o curso de Sargento conquistou o 2º lugar, gastando entre o período de recruta e sargento, dois anos.

Já havia feito inscrição para o vestibular de Direito/na Faculdade de Direito em Colatina, em dezembro de 1973, quando

a serviço, no cumprimento de seu dever, no dia 19 de novembro de 1974, caiu vítima da sanha assassina do marginal conhecido como Luiz "Capeta", atingido por uma bala mortal, deixando viúva e na orfandade tres filhos.

Por acharmos justa e digna de nossa homenagem aquele que tombou na defesa da sociedade capixaba de um criminoso, é que contamos com o apoio de nossos pares para a proposição que ora apresentamos.

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

4

Anexo ao Proc. de N.º 148/74

Inclua-se em pauta para
discussão especial.

S.S. 12/1974

PRESIDENTE DA CÂMARA

1ª Sessão em 13/12/1974

2ª Sessão em 16/12/1974

3ª Sessão em 1/19

A COMISSÃO DE JUSTIÇA

S.S. 1/19

1.º SECRETÁRIO

A Comissão de Justiça para

pedido de

S.S. 1/1975

Presidente da Câmara

Al. M. Viriato, Adv.

Em, 18/03/75

Deleg. F. F. F.

Chefe da S.A.

Chefe, a secretaria da
Comissão de Justiça

Em, 18/03/75

Comissão de Justiça, Recuperação, Administração
Trabalho e Assistência Social

Em 18/03/1975

Secretaria da Comissão

Al. M. Viriato

Relator

S.S. 1/1975

Presidente da Comissão

5
Exmº Sr. Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Comissão de Justiça

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 112/74

Em mãos para relatar , projeto de Lei nº 112/74 de autoria do nobre Vereador Claudionor Lopes/Pereira que visa denominar uma via pública que partindo da Av. Vitória, vai dar acesso à Av. Beira Mar nesta Capital. Segundo desenho apresentado pelo autor, o projeto fica prejudicado, em virtude d'aquela via pública chamar-se ALVARO SARLO, conforme lei nº 1 923/69.

Sendo assim somos pela aprovação com a seguinte emenda:

Artigo 1º - Fica denominado " Sargento Homero Dias " a atual Rua "P" no Bairro Jardim Camburi;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arnaldo Pratti
Arnaldo Pratti
Relator

APROVADO O PARECER

EM 27/3/75

Presidente da Comissão
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. n.º 1481/74.

Arquivado na ordem do dia
S. S. 26/03/1957

Presidente da Câmara

Aprovado em 1.º discussão, pas-
sando à 2.ª discussão.

Em 14/04/75
Presidente

Reputado em 2.ª discussão.
Arquivado.

Nicanor Alves dos Santos
Presidente

AO Sr. Diretor Geral
Em 14/04/75

Roberto Gama
Chefe de S.L.

ARQUIVE-SE

Em 45/12/1975

DIRETOR GERAL